



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 114/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019

DECISÃO

O Prefeito do Município de Recreio, no uso de suas atribuições legais, decide:
Acolho o parecer jurídico por seus próprios fundamentos, tendo em vista que os motivos apresentados são suficientes para justificar o pedido e considerando ainda o interesse público.

Sendo assim, defiro o pedido de rescisão contratual formulada pela Contratada ATIVA MÉDICO CIRURGICA EIRELE, com a consequente convocação do próximo colocado no processo licitatório.

Encaminhe-se para que sejam adotadas as providências necessárias ao fiel cumprimento desta decisão.

Intime-se e publique-se.

Recreio, 12 de maio de 2020.

José Maria André de Barros
Prefeito Municipal